

## Convocatória Assembleia-Geral Eleitoral

Nos termos do disposto no Artigo 23º. dos *Estatutos* do ICOM Portugal, considerando que o mandato dos atuais Órgãos Sociais termina em 31 de março de 2026 torna-se necessário proceder a eleições.

Assim, de acordo com o Artigo 31º. dos Estatutos, bem como com o estipulado nos Artigos 2º. e 3º. do *Regulamento Eleitoral*, convocam-se todos os membros para a **Assembleia Geral Eleitoral**, a realizar **no dia 30 de março de 2026, às 15.00h**, no Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 2º. andar.

A Assembleia Geral Eleitoral terá como ponto único de Ordem de Trabalhos:

- Eleição dos titulares dos Órgãos Sociais do ICOM Portugal para o triénio de 2026 a 2029

**A votação decorrerá no Palácio Nacional da Ajuda, no dia 30 de março de 2026, entre as 10.00h e as 15.00h.**

NOTA: o *Regulamento Eleitoral* do ICOM Portugal encontra-se disponível para consulta na página web do ICOM Portugal. Alerta-se para o cumprimento rigoroso das normas nele previstas, designadamente as relativas à **apresentação de listas de candidatura** e aos respetivos prazos.

Nos termos do Artigo 5º. do *Regulamento Eleitoral*, as listas de candidatura deverão ser entregues na sede do ICOM Portugal - Palácio Nacional da Ajuda, Ala Sul, 2º. andar, 1349-021, Lisboa - **com uma antecedência mínima de 40 dias relativamente à data da Assembleia Geral, ou seja, até ao dia 18 de fevereiro de 2026, inclusive.**

Lisboa, 21 de janeiro 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Manuel Sarmento Pizarro

